

77ª Reunião
48ª Sessão Extraordinária
Realizada em 2 de julho de 2019

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 2 de julho de 2019, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos Votos, das Moções, das Recomendações e da Proposta, a ata em minuta: -----

Voto n.º 077/06 (PPM)

(Subscrito pelos Grupo Municipais do PPM, PS e PAN e 6 Deputados(as) Municipais Independentes) -----

Voto de Pesar “António Hespanha” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Voto n.º 077/07 (DM IND Rui Costa)

(Subscrito pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa, pelos Grupos Municipais do PS e do PAN e por 6 Deputados(as) Municipais Independentes) -----

Voto de Pesar “Pesar pela morte do Senhor Professor Doutor António Manuel Hespanha”

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Voto n.º 077/08 (PEV)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PEV, PS, PCP e PAN e por 8 Deputados(as) Municipais Independentes) -----

Voto de Pesar “António Manuel Hespanha” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Petição nº 1/2019

(Apresentada pela Senhora Maria de Lurdes Pinheiro em representação de um Grupo de cidadãos) -----

Apreciação da Petição 1/2019 - Queremos Casas no Largo de São Miguel, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base: 51 minutos, a que acrescem -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 077/01 (3ª CP)**

(Apreciada) -----

Recomendação nº 077/01 (3ª CP)
Resultante do Parecer da 3ª
Comissão Permanente sobre a
Petição 1/2019

(Subscrita pela 3ª Comissão Permanente) -----

3.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais

Recomendação 077/01 (3ª CP)

Sobre a Petição 1/2019 - Queremos Casas no Largo de São Miguel

Considerando que: -----

Em resposta ao pedido de esclarecimentos por parte da 3.ª Comissão Permanente, o gabinete do Presidente da Câmara de Lisboa confirmou ser impossível enviar uma cópia do processo judicial relativo à providência cautelar, uma vez que o mesmo está abrangido pelo dever de sigilo profissional entre mandatários, nos termos e estatutos da Ordem dos Advogados. -----

O Supremo Tribunal manteve a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul de admitir a providência cautelar, suspendendo a construção do Museu Judaico até ao final da acção principal. -----

Tendo em conta a providência cautelar que decorre presentemente, a 3ª Comissão deverá aguardar a finalização do processo, não podendo substituir-se ao tribunal por estar em contencioso, aguardando-se as deliberações e, após a conclusão deste processo, a Comissão poderá pronunciar-se devidamente, pois só aí terá acesso a toda a documentação própria que solicitou. A Comissão, desta forma, continuará a acompanhar todo este processo, reavaliando o mesmo após a finalização do processo judicial. -----

A 3.ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à



Câmara Municipal que: -----

1. *Faça uma vistoria e subsequente relatório sobre os edifícios contíguos ao local onde se pretende construir o Museu Judaico, por forma a verificar que se encontra assegurada a estabilidade do edificado, com eventual solicitação de parecer técnico do LNEC;* -----

2. *Informe esta Comissão de todas as diligências deste processo.*” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ 9 IND – Abstenção: PCP/ PEV) -----

(Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) ----

Petição nº 3/2019

(Apresentada pela Senhora Alexandra Campos Vidal em representação de um Grupo de cidadãos) -----

Apreciação da Petição 3/2019 - Não ao "Jardim da Glória" sem discussão pública. Não a um loteamento de luxo com destruição ambiental e patrimonial no coração da Graça, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 077/02 (3ª CP)**

(Apreciada) -----

**Recomendação nº 077/02 (3ª CP)
Resultante do Parecer da 3ª
Comissão Permanente sobre a
Petição 3/2019**

(Subscrita pela 3ª Comissão Permanente) -----

**3.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais**

**Recomendação 077/02 (3ª CP) Sobre a Petição 3/2019
Não ao Jardim da Glória sem discussão pública.**

Considerando que: -----

- *O exercício da uma cidadania ativa, nomeadamente o direito de petição, é uma saudável expressão de vida da cidade, que deve ser incentivada e tomada em elevada consideração, no sentido em que, dando voz aos munícipes, lhes permite alertar a AML para situações que os preocupam e colocar em perspetiva a procura de decisões alternativas no que tange às questões apresentadas;* -----

- *As questões suscitadas foram objeto de análise por parte da comissão, de obtenção de elementos junto da CML, que foram essenciais para melhor perceção das questões*

equacionadas pelos peticionários. -----

- De acordo com o exposto na audição realizada à CML, Vereador do Urbanismo, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados e cumpridas todas as normas legais e regulamentares, bem como os procedimentos aplicáveis no licenciamento da operação urbanística em causa. -----

A 3.^a Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais, propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

1. *Dê conhecimento sistemático e atempado às Juntas de Freguesia dos projetos com maior impacto social e urbanísticos desenvolvidos na respetiva área territorial; -----*
2. *Procure responder, quando questionada pelos munícipes, de modo mais célere, tendo em conta que essa informação deve ser disponibilizada com clareza e transparência; -----*
3. *Em situações futuras, reforce os mecanismos de divulgação junto da população diretamente e indiretamente afetadas e avalie a possibilidade de realização de sessões públicas; -----*
4. *No âmbito do licenciamento urbanístico em curso, processo n.º 1380/EDI/2017, assegure, nos termos das disposições previstas no Artigo 63º-F do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa e em estreita articulação com a EMEL, que a exploração e gestão do futuro parque de estacionamento público previsto na operação urbanística em causa, garanta a disponibilidade de lugares de estacionamento exclusivos e com tarifários específicos para residentes, em condições análogas às condições garantidas noutros parques da EMEL para residentes; -----*
5. *No âmbito do processo de revisão do PDM de Lisboa, proceda à inventariação dos grandes logradouros verdes da cidade a preservar, e estabeleça mecanismos que os tornem passíveis de utilização pública nos casos onde tal se demonstre ambientalmente adequado; -----*
6. *Submeta a proposta final do pedido de licenciamento a decisão da Câmara Municipal, nos termos do estabelecido no Despacho 99/P/2017 publicado no 1º suplemento do BM n.º 1240 de 23 de Novembro de 2017, ponto iii da alínea c) do n.º 3 da subdelegação de competências em matéria de urbanismo.” -----*

Deliberada por pontos:

Ponto 4

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ 8 IND – Contra: PCP/ PEV – Abstenção: BE/ PAN/ 1 IND) -----

Pontos 1, 2, 3, 5 e 6

(Aprovados por unanimidade) -----

NF
/

O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal.) -----

Proposta n.º348/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes)

Apreciação da **Proposta 348/CM/2019 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e 22 Freguesias da cidade de Lisboa**, respectiva afectação de recursos financeiros e minutas dos contratos, nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, da alínea m) do n.º 1º do art.º 33º e do art.º 116º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 077/03 (1ª CP)**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ 7 IND – Contra: PEV - Abstenção: PCP) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ---

A Proposta nº 348/CM/2019 foi aprovada com as necessárias correções dos erros materiais constantes no Anexo I à presente Ata em Minuta. -----

**Recomendação n.º 077/03
(1ª CP) Resultante do
Parecer da 1ª Comissão
Permanente sobre a
Proposta 348/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação (1ª CP) - Sobre Proposta 348/2019

Submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e 22 Freguesias da cidade de Lisboa, a respetiva afectação de recursos financeiros e as minutas dos contratos, nos termos da proposta. -----

Considerando que: -----

1. *Lisboa foi distinguida como Capital Verde Europeia 2020, sendo um dos objetivos da autarquia promover um conjunto de boas práticas e opções estratégicas para tornar a capital, uma cidade ambientalmente mais sustentável e energeticamente eficiente, pretendendo-se que esta delegação de competências seja um veículo privilegiado para o*

cumprimento desta opção estratégica do Município; -----

2. *Os contratos interadministrativos em análise preveem todos os recursos financeiros necessários à execução das competências;* -----
3. *Reputa-se de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, assim como o facto de terem merecido a aprovação por larga maioria, apenas com duas abstenções, em sede de reunião de Câmara;* -----
4. *A apreciação cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Regimento para a emissão de Parecer;* -----
5. *A proposta não apresenta qualquer justificação para a ausência ou exclusão de duas Freguesias destes contratos;* -----
6. *Por fim, e por se tratar de uma delegação de competências e ao abrigo do princípio da autonomia local consideramos, uma vez mais, que as freguesias não são meros prestadores de serviços da Câmara Municipal, pelo que devem ser retiradas todas as referências a pareceres prévios e autorizações, na mera execução das competências executadas, bem como da existência de manuais ou cadernos de encargos, conforme consta do n.º2 do artigo 4.º da minuta de contrato.* -----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

1. *Proceda à correção dos erros materiais, conforme quadro anexo, elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal;* -----
2. *Retire o anexo III, quer do contrato, quer da proposta, bem como qualquer referência a pareceres e autorizações prévias na mera execução das competências executadas;*
3. *Dê continuidade à implementação do número e âmbito destes Contratos inter-administrativos para a execução de obras e de outras operações de interesse para as populações locais, com distribuição equitativa pelas 24 Freguesias.* -----
4. *Dê conhecimento às Freguesias de todas as operações realizadas nos últimos 2 anos em cada espaço expectante objeto de transferência, para que estas possam organizar o trabalho a realizar, ajustado ao padrão de serviço até agora executado pela CML;*
5. *De futuro, em matérias transversais, seja justificado o motivo pelo qual uma ou mais Freguesias não é contemplada pela celebração destes contratos.”* -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ 7 IND – Abstenção: PCP/ PEV) -----

RF
/

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Declarações Políticas

Declarações Políticas (com voto, moções e recomendações), de acordo com a Convocatória da 48.^a Sessão Extraordinária. Foram apresentados 5 Votos, 2 Moções e 7 Recomendações, *ao abrigo do artigo 40º do Regimento;*-----

Voto nº 077/01 (PSD)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

“Voto de Saudação Ao Centro de Recuperação de Animais Silvestres de Lisboa, localizado no Espaço Monsanto, pelo trabalho desenvolvido desde 1997 na recolha, tratamento e libertação de animais pertencentes à fauna autóctone portuguesa” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Voto nº 077/02 (PEV)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Saudação - Dia Internacional Sem Sacos de Plástico” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Voto nº 077/03 (PEV)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Saudação - 20ª Marcha do Orgulho LGBTI+ de Lisboa” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 8 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

**Voto nº 077/04 (CDS-PP/
PPM)**

(Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP/ PPM) -----

“Voto de Saudação – 76º Aniversário do Coro do Teatro Nacional de São Carlos” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Voto nº 077/05 (PAN)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Voto de Saudação – Pelos 20 anos da Marcha do Orgulho LGBTI+ de Lisboa” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 9 IND – Abstenção: CDS-PP) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Moção nº 077/01 (PCP)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Em defesa do Serviço Nacional de Saúde e dos seus serviços às populações da Região de Lisboa” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ PEV/ 9 IND – Contra: PS) -----

Pontos 2 e 3

(Aprovados por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----

Moção nº 077/02 (PAN)

(Subscrita pelos Grupo Municipal do PAN) -----

“Proposta de criação do Estatuto da Árvore” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PSD/ 3 IND – Favor: PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 1 IND – Abstenção: PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ 4 IND) -----

Pontos 2, 3 e 4

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ PEV/ 8 IND – Abstenção: PCP) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações) -----

**Recomendação n° 077/04
(PCP)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Biblioteca Municipal Central – Palácio Galveias” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade) -----

Pontos 3 e 4

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND – Contra: PS - Abstenção: 2 IND) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário nestas votações) -----

**Recomendação n° 077/05
(6 IND)**

(Subscrita por 6 Deputados(as) Municipais Independentes) --

“Por uma Lisboa sem Plástico” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

**Recomendação n° 077/06
(PEV)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Solos contaminados em Lisboa” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

**Recomendação n° 077/07
(BE)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela atribuição à “Eduardo dos Livros” da distinção de Loja com História” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

**Recomendação n° 077/08
(CDS-PP)
Nova Versão**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Estacionamento de Veículos em Obras – Informação Pública através de Aviso” -----

(A pedido do Grupo Municipal proponente e por consenso do Plenário esta Recomendação baixa à 8ª Comissão Permanente (Transportes, Mobilidade e Segurança) para apreciação e elaboração de Parecer). -----

**Recomendação n° 077/09
(PSD)
Nova Versão Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

“Pelo Direito da Fiscalização Noturna nas Zonas de Moradores EMEL” -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ 5 IND – Contra: PCP/ PEV - Abstenção: BE/ 3 IND) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

(O Senhor Deputado Municipal Independente Rui Pedro Costa Lopes, não participou na apreciação e votação desta Recomendação por impedimento legal.) -----

**Recomendação n.º 077/10
(PAN)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Programas municipais de incentivo ao apadrinhamento de árvores e de plantação de árvores por estudantes” -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 9 IND - Abstenção: PSD/ PCP) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Anexos:

Anexo I - Quadro com as correções dos erros materiais relativo à Proposta n.º 348/CM/2019.

Anexo II – Declaração do sentido de Voto nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos (DM Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

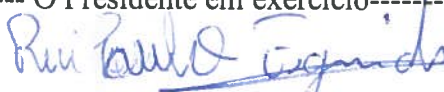
Anexo III – Declaração do sentido de Voto nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos (DM Independente Rui Costa) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu Rui Paulo Figueiredo, Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e cinquenta e três minutos -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dois de julho de dois mil e dezanove.----

----- O Presidente em exercício-----



----- Rui Paulo Figueiredo -----